

DECRETO Nº 325, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 198, Inciso III e a Lei nº 8.080/90, Artigo 7º, Inciso VIII, estabelecem as normas gerais que orientam a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, por meio de Conferências e dos Conselhos Municipais de Saúde;

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141/12 e o Decreto nº 7.508/11, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde; Resolução nº 453 de 10/05/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3870, de 02 de abril de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé, fica assim constituído:

I – Quatro membros da Administração Pública:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Aline Letícia Jacinto Oliveira – CPF: 294.574.388-41

Suplente – Helton Alexandrino da Silva - CPF: 315.516.258-90

b) Dois representantes das Secretarias Municipais:

Titular – Rafael de Mello Alves – CPF: 222.686.088-67

Suplente – Milena Janotti Campos – CPF: 366.989.778-02

Titular – Julio Cezar de Oliveira Calabrez CPF: 478619398-47

Suplente – Danilo Rafael Pimentel Bozoki – CPF: 305.663.298-67

c) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde no âmbito municipal:

Titular - Leila Luch Ferreira - CPF: 033.013.248-27

Suplente – Renato Augusto de Almeida – CPF: 321.611.448-12

II – Quatro membros representantes dos prestadores de serviços de Saúde:

a) Um representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde:

Titular - Lyza Cristina Zambianco – CPF: 292.598.598-08



Suplente – Marcus Vinícius Lúcio Martins Filho – CPF: 371631588-58

b) Um representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos:

Titular - Diego Benatto Guedes - CPF: 323.579.388-01

Suplente – Luiz Henrique Miranda - CPF: 046.512.82970

c) Um representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários:

Titular – Silmara Daniel Almeida Campos – CPF: 280.166.088-41

Suplente - André Augusto Rossi Gomes – CPF: 303.396.688-81

d) Um representante de prestadores de serviços de saúde da classe de profissionais não universitários:

Titular - Elza Aparecida da Silva Fitz - CPF: 345.332.898-19

Suplente – Camile do Rocio Silveira – CPF: 312.694.718-21

III – Oito membros representantes da participação de usuários:

a) Representantes do Sindicato Patronal Rural:

Titular – Ana Karina Nunes dos Santos - CPF: 315.683.068-22

Suplente – Andreia Carla Zorzi Gouveia - CPF: 112600728-51

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular – Patrícia Maria de Lima - CPF: 391.310.288-45

Suplente – Sérgio da Silva Conceição - CPF: 03871959-20

c) Representantes de entidades Beneficentes:

Titular - Cyntia Mara Muller de Oliveira – CPF: 163.774.888-40

Suplente - Claudia Pereira de Magalhães – CPF: 310.858.718-86

d) Representante das Associações dos Moradores de Vilas:

Titular – José Carlos Dias da Cruz – CPF: 072.112098-95

Suplente – Rodrigo Silva da Cruz – CPF: 458.632.948-33

e) Representes de Conselho de Escolas sediadas no Município:

Titular – Camila da Silva Braga - CPF: 040.596.569-92

Suplente – Samara Abrahão - CPF: 318.025.848-97

f) Representante de profissionais liberais não prestadoras de serviços de saúde:

Titular - Rafael dos Santos da Silva – CPF: 278.169.358-89

Suplente - Luis Alberto Capelassi Gomes – CPF: 064.317.319-64

g) Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim:

Titular - Vivian Fabíola Costa Luz – CPF: 369210708-08

Suplente - Larissa Aparecida Gonçalves Vieira – CPF: 560.276.668-54



h) Um representante das Comunidades Terapêuticas de Itararé

Titular – Sandro Ricardo da Silva – CPF: 353.988.498-08

Suplente – Andréa Machado dos Santos – CPF: 01.887.699-77

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelo disposto no Art. 7º, IV da Lei Municipal 3870, de 02 de abril de 2018 e as funções como membro do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, considerando-se seu exercício de relevância pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 28 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

